DELIBERATIVA

ATA DA DUOCENTÉSIMA VIGÉSIMA
QUINTA (225a.) SESSÃO DA COMIS
SÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NA
CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REA
LIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1966,
QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS
10:45 HORAS.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se na sede da COMIS SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Vigésima Quinta (225a.) sessão da COMIS SÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presi dencia do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Mem bros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JO SÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. APROVAÇÃO DE ATA - Lida e submetida à votação foi aprovada por unanimidade a Ata da duocentésima vigésima quarta (224a.) sessão. REPAROS AO REGIMENTO INTERNO - O Senhor Presidente inicialmente a presentou à Comissão Deliberativa uma série de observações sobre o Regimento Inter no da Comissão Nacional de Energia Nuclear, aprovado na Duocentésima Vigésima Se gunda (222a.) sessão da Comissão Deliberativa, visando a uniformização de sua reda ção, a reparos de pormenores que escaparam na discussão, de seu texto, e a aditamen tos vários. As modificações foram aprovadas de conformidade com duas (2) folhas ru bricadas pelos membros da Comissão Deliberativa e deverão ser integradas ao aprovado. INTERRUPÇÃO - Foi interrompida a sessão às 13:00 horas e reaberta às 15:00 horas. PODERES À COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR PARA SEGURAR CONTINUIDADE DE OPERAÇÃO À ORQUIMA - OFÍCIO S/Nº 64/65 de 14.12. 65 - Chamado o Doutor Paulo Sergio de Araujo e Silva Fabiao para prestar esclareci mentos sobre a Minuta de Decreto, encaminhado por esse Procurador ao Presidente do

Now C N F N

DELIBERATIVA

Ata da Duocentésima Vigésima Quinta (225a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 5 de janeiro de 1966, quarta-feira, com início às 10:45 horas.

Procurador ao Presidente do Grupo de Trabalho encarregado de examinar o assunto, apresentou o Senhor Presidente os dois seguintes pontos: 19 - Haveria necessidade de ser criada uma Superintendência com poderes especiais para permitir a continuidade de trabalho da Orquima, ao ser ela incorporada ao acervo da Comissão Nacional de E nergia Nuclear, e antes de ser entregue a uma Sociedade de Economia Mista, a ser cri ada ? 29 - Haveria razão de ordem jurídica para reunir a usina de São Paulo, com as usinas de Barra de Itabapoana e Cumuruxatiba ? Dr. Fabiao prestou os seguintes es clarecimentos: que em sua minuta original não incluia as usinas fora de São Paulo, e que a Superintendência, com os poderes especiais solicitados devia, em sua opiniao, que foi voto vencido no Grupo de Trabalho respectivo, ser subordinada à Presidencia da Comissão Nacional de Energia Nuclear e não ao Departamento Industrial e Comercial. Submetido o assunto à votação e discussão, após a retirada do informante, foi aprovada a Minuta de Decreto sugerida, que fixa poderes especiais para a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a fim de não sofrer interrupção o funcionam ento da Orquimaquan do incorporada ao acervo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, através de Superintendencia subordinada diretamente à Presidencia da C. N. E. N. e que, por prazo limitado, enquanto não é implantada a Sociedade de Economia Mista, adminis traria as usinas de industrialização de monazita em São Paulo, não incluindo Superintendência as usinas de Barra de Itabapoana e Cumuruxatiba. Submetido o assun to à votação, foi aprovado nos termos expostos, com a declaração de voto do Membro José Raymundo de Andrade Ramos, que se manifestou contrário ao figurar no Decreto o termo "Superintendencia", estando de acordo entretanto, com os poderes especiais para gerir as usinas de Sao Paulo. Em sua declaração de voto, parecia-lhe que toda a estrutura necessária, de Superintendência ou o que quer que fosse, poderia ser estabe lecida por atos administrativos do Presidente, evitando-se assim os perigos de hipertrofia de orgaos governamentais e de sua permanência, embora com o caráter transitorio, inicial. CONSTITUIÇÃO DA COMANBRA - Foi o assunto trazido à discussão. com as informações anteriormente prestadas pelo Procurador Paulo Sergio de Araujo

FL. n.º 2

(Rubrico do Presidente)

Mod. C. N. E. N.

Ata da Duocentésima Vigésima Quinta (225a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 5 de janeiro de 1966, quarta-feira, com início às 10:45 horas.

de Araujo e Silva Fabião. Esse debate seria de introdução ao trato do assunto por par te da Comissão Deliberativa, que deliberou retomar a matéria na sua próxima sessão. Na opinião do Procurador informante, a minuta de Decreto de constituição da. COMANBRA poderia ser aproveitada, com um re-exame. VISITA À COMISSÃO DELI-BERATIVA DO DR PEDRO BENTO DE CAMARGO, CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHA RIA NUCLEAR DO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA - O Engenheiro Pedro de Camargo foi enviado em missão oficial aos E. E. U. U. e Canadá com a finalidade es pecífica de manter certos entendimentos, apresentou ao Instituto de Energia Atômica um relatório suscinto com uma programação proposta encaminhado à CNEN pelo diretor daquele Instituto. Na oportunidade dessa entrega o Dr. Camargo foi convidado pelo Senhor Presidente a prestar oralmente informações sobre a sua missão perante Comissão Deliberativa. O visitante teceu comentários sobre o seu relatório e vários aspectos do programa proposto, como a avaliação de reatores, sua seleção, fabricação de combustível, diferentes industrias envolvidas, projetos vários, possibilida des de cooperação na forma de assistência estrangeira ou de estagiários, etc. O Senhor Presidente agradeceu e o Dr. Camargo retirou-se. PROPOSTA DA MIBRA PA-RA EXPLORAÇÃO DE AREIAS MONAZITICAS - PROCESSO Nº 153/63 - Apresentado o assunto pelo Senhor Presidente, foi amplamente discutido e submetido à votação. De liberou a Comissão Deliberativa aprovar a proposta da MIBRA nos termos finais sua carta de dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. ENCERRA-MENTO - A sessão foi encerrada às 20:15 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, apos julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes. Aporovada unanimemente pelos membros forcentes a 228: Sessão em 19 de janeiro de 1966.

De acrido. Rio

20 de Janeiro 1966

FL. n.º 3

Crobo
(Rubrica do Presidente)

Mod. C. N. E. N.